



Direção Acadêmica

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA – 2025.2

O DIRETOR ACADÊMICO da FACULDADE DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de seleção de discentes dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Psicologia para Monitores Bolsistas e Voluntários do Programa de Monitoria da Faculdade dos Carajás, conforme as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica no **segundo semestre de 2025**, no âmbito da Faculdade Carajás;

1.2. A atividade de Monitoria não estabelece vínculo empregatício do monitor com a Faculdade dos Carajás;

1.3. O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes e tem por objetivos:

- a) incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- b) contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- c) desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- d) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que estiver atuando como monitor;
- e) ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na faculdade;
- f) contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes;
- g) promover uma experiência do monitor com a docência sob a supervisão do professor da disciplina. Tal prática permite:
 - I. incentivo à docência;
 - II. fortalecimento, ampliação e consolidação da relação entre discente, docente e a Faculdade;
 - III. criação grupos de estudos.

1.4. A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carências funcionais da Faculdade.

1.5. São atribuições do Monitor:

- a) auxiliar os estudantes que apresentem baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;
- b) desenvolver o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;

- c) cumprir a carga horária semanal de dez (10) horas;
- d) auxiliar o professor nas tarefas didático-científicas, na preparação de aulas e trabalhos e no processo de verificação de aprendizagem;
- e) elaborar relatório final de monitoria e apresentá-lo ao professor orientador e a coordenação de curso;
- f) promover debates e reflexões diante de grupos de estudos;
- g) escrever e submeter à publicação um artigo científico com a orientação do professor da disciplina.

1.6. As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, o monitor poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.

1.7. O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.

1.8. Na Semana de Avaliação, o monitor fica dispensado de suas atividades de monitoria, exceto aqueles que estão em semestres nos quais não há a ferramenta Prova como quesito de avaliação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de **11 a 17 de agosto de 2025**, através do e-mail monitoria@carajasedu.com.br com preenchimento de dados e anexos solicitados no item 2.2 deste edital.

2.2. Documentos para Inscrição:

- a) Declaração de disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para cumprimento da monitoria, visto que o horário do monitor na semana será estabelecido com o(s) professor(es) da disciplina (anexo I);
- b) Termo de compromisso de monitoria remunerada, caso aplicada (anexo II);
- d) Termo de compromisso de monitoria acadêmica voluntária, caso aplicada (anexo III)

2.3. Caso o candidato deixe de apresentar qualquer dos documentos arrolados, bem como as comprovações, ou deixe de cumprir algum dos requisitos dispostos no item 3 do presente edital, sua inscrição será indeferida pela Banca Examinadora.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no certame os alunos que já cursaram, sem reprovação, as disciplinas para as quais estão se candidatando, com aproveitamento escolar, em termos de nota, de no mínimo 70% (setenta por cento).

3.2. O aluno poderá inscrever-se para apenas uma das disciplinas do presente edital.

3.3. Não poderá haver coincidência de horários em relação à atividade de monitoria e as disciplinas da grade curricular do aluno, neste semestre.

3.4. O discente deve estar regularmente matriculado no presente semestre letivo e sem pendências financeiras na Faculdade dos Carajás.

3.5. Não poderão concorrer à bolsa-monitoria os alunos que:

- a) estejam em regime de dependência e/ou adaptação e não tenham efetivado rematrícula no curso;
- b) estejam com qualquer tipo de débito com a faculdade (falta de documentação, matrícula irregular, ou pendências financeiras).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção terá uma única etapa, eliminatória e classificatória.

4.2. Será constituída por uma avaliação de competências e habilidades que exigem criatividade e liderança, na qual o aluno deverá realizar exposição didática de um tema pré-definido neste edital conforme anexo VI, aliado as estratégias de ensino que utilizará no desenvolvimento de suas atividades enquanto monitor em, no máximo, 15 minutos.

4.3 A avaliação será de caráter eliminatório e classificatório a ser realizada nos dias **19 e 20 de agosto de 2025 (terça-feira e quarta-feira)**, conforme calendário no anexo V do presente edital das **18h às 19h**, devendo o candidato apresentar-se ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4.3 A divulgação dos horários da avaliação de competências e habilidades ocorrerá no dia **18 de agosto de 2025** nos murais e redes sociais da Instituição.

4.4 O resultado da avaliação de competências e habilidades será divulgado nos murais e redes sociais da Instituição no dia **21 de agosto de 2025 quinta-feira)**

4.5. Considerar-se-á aprovado e classificado somente 1 (um) monitor para cada disciplina, considerando o melhor desempenho na avaliação de competências e habilidades.

4.6. O não comparecimento na data da avaliação será considerado como desistência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento da sua função, caso seja observado o não-cumprimento das atividades informadas no Plano de Trabalho e/ou da carga horária estabelecida. Tal fato implica na perda imediata da bolsa.

5.2. O monitor que abandonar as atividades sem apresentação de justificativa a ser analisada e deferida pela Coordenação do respectivo curso, além da perda imediata da bolsa, ficará impedido terminantemente de candidatar-se novamente ao exercício dessa função.

5.3. Caso a desistência ocorra até 10 dias após a contratação, a vaga será ocupada pelo primeiro candidato remanescente.

6. VAGAS:

6.1. VAGAS DESTINADAS ÀS DISCIPLINAS SEMESTRAIS

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Qnt Vagas	Disciplinas
1	Fundamentos da contabilidade
1	Matemática
1	Contabilidade geral
1	Análise das demonstrações contábeis
1	Estatística
1	Planejamento Estratégico
1	Auditoria contábil avançada
1	Teoria dos jogos

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Qnt Vagas	Disciplinas
1	Sociologia Jurídica
1	Direito Empresarial III

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Qnt Vagas	Disciplinas
1	Anatomia Humana II
1	Microbiologia e Imunologia
1	Fisiologia Humana
1	Farmacologia
1	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva
1	Assistência em Enfermagem em UTI
1	Assistência em Enfermagem em Urgência e Emergência
1	Assistência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME

CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Qnt Vaga	Disciplinas
1	Psicologia do Desenvolvimento I
1	Neuropsicologia
1	Teorias Psicanalíticas
1	Neuroanatomofisiologia
1	Análise experimental do comportamento

7. CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Será efetuada pela Banca Examinadora a classificação dos candidatos, considerando-se a maior nota obtida na Avaliação de Competências e Habilidades.

8. EMPATE:

8.1. No caso de empate, o desempate será efetuado primeiramente pelo maior coeficiente de rendimento acadêmico dos candidatos na disciplina escolhida no ato da inscrição; permanecendo o empate, o desempate se fará a favor do candidato que esteja no semestre mais avançado.

9. REMUNERAÇÃO:

9.1. Os alunos que forem aprovados no presente certame receberão um desconto de **20%** no valor das suas mensalidades **nos quatro (04) meses subsequentes ao resultado oficial do Processo Seletivo** para 10 (dez) horas semanais de monitoria.

9.2. Quando o candidato (a) à vaga de monitoria se tratar de aluno beneficiado pelo FIES, PROUNI ou outro programa que caracterize redução do valor da mensalidade do seu curso, o desconto a que se refere o item 9.1 não será aplicável. Nesta hipótese, o discente poderá participar do processo seletivo e, caso aprovado, exercerá a monitoria em caráter voluntário.

10. PRAZOS, RESULTADOS E OBRIGAÇÕES:

10.1. A Banca Examinadora terá até o **dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira)** para publicar o resultado preliminar do processo seletivo. Os alunos selecionados deverão reunir-se com o professor responsável pela disciplina, imediatamente após a publicação do resultado.

10.2 Da Interposição De Recursos

a) Nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado, o candidato interessado poderá interpor recurso, cabendo à Unidade Acadêmica recebê-lo e proceder ao seu julgamento.

b) A divulgação do resultado dos recursos e do resultado final ocorrerá no dia **22 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, cabendo ao recorrente consultar o parecer da Banca Examinadora que estará na Secretaria Acadêmica da Faculdade Carajás.

10.3 O professor da disciplina com monitoria ofertada, deverá, até o dia **25 de agosto de 2025 (segunda-feira)**, entregar na coordenação do respectivo curso, o termo de compromisso de orientação e cronograma semestral de monitoria devidamente assinado juntamente com o(a) aluno(a) classificado.

10.4 Ao término da vigência da monitoria o(a) docente orientador(a) deve entregar na coordenação de curso o relatório de monitoria com as atividades e os produtos gerados a partir da orientação acadêmica e pedagógica da monitoria.

10.5 Na impossibilidade de desenvolvimento do relatório de monitoria, docente orientador(a) e orientando(a) devem entregar na coordenação de curso a documentação comprobatória da impossibilidade, a fim de assegurar a regularização da situação e garantir o cumprimento das atividades propostas.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento total a Monitoria será concedido o registro da atividade em Certificado de Monitoria, contendo o período e a carga horária conforme o regulamento das atividades complementares, sendo de 10h semestrais.

11.2. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Sendo de interesse do professor orientador e do monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no **segundo semestre de 2025 em caráter voluntário**.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Marabá, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BUENO

Diretor Acadêmico
Faculdade dos Carajás



ANEXO – I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Ao Programa de Monitoria da Faculdade Carajás.

Eu, _____,
RG nº _____, CPF _____ e matrícula nº _____,
declaro ter disponibilidade de 10 horas semanais, a serem
cumpridas em horário a ser definido em conjunto ao professor orientador da disciplina, para
cumprimento das atividades de monitoria, de forma presencial, no Programa de Monitoria da
Faculdade Carajás, conforme exigido no item 9 do **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA
ACADÊMICA – 2025.2**.

Marabá, PA, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO – II

TERMO DE COMPROMISSO – MONITORIA REMUNERADA

NOME: _____

VINCULADO(A) AO CURSO: _____ MATRÍCULA Nº: _____

DATA DE NASC.: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: () _____ () _____

E-MAIL: _____

O(a) aluno (a) citado acima, doravante denominado(a) COMPROMISSADO(A), foi selecionado nos termos do Edital de Monitoria **2025.2** e declara pelo presente e na melhor forma de direito, na presença de duas testemunhas, servir à Faculdade dos Carajás, na condição de Monitor(a) com observância das seguintes cláusulas:

1ª – O(A) COMPROMISSADO(a) se obriga a exercer atividades que lhes sejam atribuídas pela Faculdade na condição de MONITOR(A) e a cumprir a jornada de 10 (dez) horas semanais de trabalho com lotação na Faculdade dos Carajás e orientação do professor (a) _____.

2ª – O prazo de validade deste acordo será a partir de sua assinatura até **23/12/2025** e o(a) Compromissado(a) perceberá a retribuição de uma bolsa de **20% de desconto em sua mensalidade nos quatro (04) meses subsequentes ao resultado oficial do Processo Seletivo vigente.**

3ª – Nos termos do Decreto nº 85.862, de 31 de Março de 1.981, não haverá, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício em razão deste compromisso.

4ª – A Monitoria Estudantil instituída por força da legislação citada destina-se a:

1) despertar no aluno, que apresente rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, o gosto pela carreira docente e pela pesquisa;

2) assegurar cooperação ao corpo docente nas atividades de ensino.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas (2) vias de igual teor e forma, assinado pelo(a) Monitor(a), pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor Acadêmico, na presença de duas (2) testemunhas que também o assinam.

Marabá, Pa, ____ de _____ de 2025.

Compromissado (a)

Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____

CPF. _____ CPF. _____

ANEXO - III

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
residente na Rua _____
na cidade de _____ Estado: _____
CEP: _____, aluno(a) regularmente matriculado (a) em disciplinas do
_____ semestre do curso de _____ oferecidas no semestre
letivo de 2025.2 adiante denominado(a) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A), firmo perante a
Faculdade dos Carajás, representada pela Direção Acadêmica, o presente Termo de
Compromisso Voluntário sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador (a)
_____.

Este TERMO reger-se-á pela observância do MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) e do(a)
Professor(a) Orientador(a), estes na condição de compromitentes, ao disposto no
Regulamento de Monitoria da Faculdade dos Carajás.

ANEXO - IV**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o (a) professor(a) orientador(a), _____, docente do curso de _____ da **Faculdade dos Carajás**, doravante denominado ORIENTADOR, e, de outro, o(a) aluno(a) monitor(a) _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____, sob o número de matrícula _____, doravante denominado(a) MONITOR(A), firmam o presente **Termo de Compromisso de Orientação de Monitoria**, conforme as condições a seguir estipuladas:

O presente Termo tem por objeto a orientação acadêmica e pedagógica do(a) aluno(a) monitor(a) pelo(a) professor(a) orientador(a), com o intuito de apoiar nas atividades de monitoria da disciplina _____ durante o período letivo 2025.2 com carga horária semanal de 10 horas.

Este termo acompanha o cronograma de atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre. E por estarem assim justos e em conformidade, firmam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Marabá/Pa, em

de 2025

Docente Orientador(a)

Discente Orientando(a)

Testemunha 1: _____ Testemunha 2: _____

CPF. _____ CPF. _____

**ANEXO - V
CRONOGRAMA**

Datas	Etapas/Atividades
11 a 17/08/2025	Período de Inscrições
18/08/2025	Divulgação dos horários da avaliação de competências e habilidades
19 e 20/08/2025	Avaliação de competências e habilidades (das 18h às 19h)
21/08/2025	Resultado da avaliação de competências e habilidades
22/08/2025	Prazo para recurso
25/08/2025	Divulgação do resultado definitivo e entrega do Termo de Compromisso
26/08/2025	Início das atividades de monitoria

ANEXO - VI**TEMAS PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Qnt Vagas	Disciplinas
1	Fundamentos da contabilidade - Princípios da contabilidade
1	Matemática - Funções e suas aplicações (constante, afim, linear, quadrática e exponencial)
1	Contabilidade geral - DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
1	Análise das demonstrações contábeis – Análise horizontal e vertical das demonstrações
1	Estatística – Técnicas de amostragem
1	Planejamento Estratégico – Ferramentas de Diagnóstico
1	Auditoria contábil avançada – Modalidades de Auditoria, Normas e Princípios de auditoria
1	Teoria dos jogos - Representações de Situações de Interação Estratégica e Jogos Simultâneos

CURSO DE DIREITO

Qnt Vagas	Disciplinas
1	Sociologia Jurídica – Os Clássicos da Sociologia Geral e sua influência na Sociologia Jurídica
1	Direito Empresarial III – Crimes Falimentares

CURSO DE ENFERMAGEM

Qnt Vagas	Disciplinas
1	Anatomia Humana II – Pares de nervos cranianos
1	Microbiologia e Imunologia - Imunidade inata e adquirida
1	Fisiologia Humana – Processos inflamatórios
1	Farmacologia – Fármacos anti-hipertensivos

1	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva – Rede de Atenção à Saúde
1	Assistência em Enfermagem em UTI - Cardioversão e/ou Desfibrilação
1	Assistência em Enfermagem em Urgência e Emergência – Classificação de risco
1	Assistência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME – Tempos cirúrgicos

CURSO DE PSICOLOGIA

Qnt Vaga	Disciplinas
1	Psicologia do Desenvolvimento I – Desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial na primeira infância
1	Neuropsicologia – Elementos neurofisiológicos das emoções
1	Teorias Psicanalíticas – Pulsão sexual
1	Neuroanatomofisiologia – Divisões anatômicas e o impulso nervoso
1	Análise experimental do comportamento – Comportamento operante